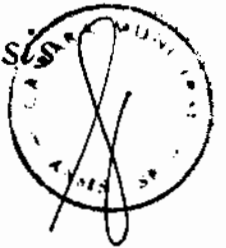




GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 3.065, DE 29 DE JUNHO DE 1.992
(Projeto de Lei nº 104/92, de autoria
do Vereador Luiz Antonio Ramalho Zano
ti).

Dá o nome de "PAULO PEDRO LONGO",
a uma via pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º -

A Rua 10, que se inicia na última rotatória da Av. Sebastião Mendes de Brito, no Jardim Europa, passando defronte às Ruas Antonio Bermejo, Hilda Avelar Garcia, Romério de Abreu Pinto, Joshey Leão, Jacinto Longhini e José Bonifácio Arantes, passa a denominar-se RUA PAULO PEDRO LONGO.

ARTIGO 2º -

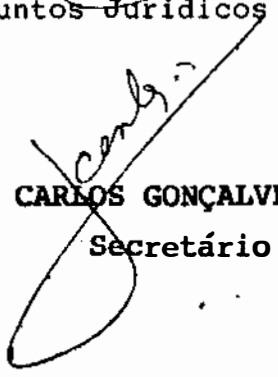
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Junho de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em 29 de Junho de 1.992.


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

001318 JUL 92 05 2 02